



MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Setor de Licitações, Compras, Patrimônio e Almoxarifado

Assunto: Solicitação

Data: 22/08/2025

OBJETO RESUMIDO	ANEXOS
Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de material odontológico utilizado nos consultórios e no processo de moldagem de próteses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste memorando e seus anexos.	1- Memorando Interno 2- Estudo Técnico Preliminar 3- Relação dos Itens 4- Termo de Referência
TIPO DE OBJETO	FORMA DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO
Fornecimento de material permanente e de consumo	Fornecimento fracionado por item
MODALIDADE	TIPO DE LICITAÇÃO
Pregão	Menor preço por item e grupo
FUNDAMENTO	
Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 4.815/2023	
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS	
Nº 292 do Município Nº 606 do Estado Nº 291, Nº 293 e Nº 242 da União	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.	
PRAZO DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO	
O prazo para entrega dos produtos deverá ser de até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da ordem de fornecimento emitida pelo setor requisitante.	
DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
O contrato será fiscalizado pelos responsáveis indicados pela Portaria nº 62/2023.	

Silvio Monteiro de Carvalho Neto
Secretário Municipal de Saúde



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Informações Gerais

Área solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Servidor Responsável: Silvio Monteiro de Carvalho Neto

Fundamentação Legal: Art. 18 INC. I LEI Nº 14.133/2021 e ART. 13 DO DECRETO MUNICIPAL 4.815/2023

1. – Descrição da necessidade da contratação:

1.1. Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:

1.1.1. A presente solicitação visa à instauração de processo licitatório, na modalidade Registro de Preço, para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais odontológicos utilizados nos consultórios das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Borda da Mata, bem como de insumos específicos para a realização de moldagens necessárias à confecção de próteses dentárias.

1.1.2. O serviço de odontologia atuante nas UBS tem como objetivo a promoção da saúde bucal por meio de ações preventivas, diagnósticas, curativas e reabilitadoras, sendo essencial o fornecimento contínuo de materiais para garantir a qualidade e efetividade dos atendimentos. No caso das próteses dentárias, o processo de moldagem é realizado diretamente pelas equipes municipais, sendo posteriormente encaminhado ao laboratório credenciado responsável pela confecção das peças protéticas.

1.1.3. Dessa forma, a aquisição dos materiais solicitados é imprescindível para assegurar tanto os atendimentos clínicos de rotina quanto a continuidade do serviço de reabilitação oral ofertado gratuitamente à população, conforme diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

1.1.4. Atualmente, a Secretaria Municipal de Saúde conta com uma equipe composta por dentistas e auxiliares que atuam em consultórios distribuídos entre as UBS urbanas e da zona rural, realizando aproximadamente 2.000 atendimentos mensais. Portanto, a regularidade no fornecimento desses insumos é fundamental para garantir um serviço de qualidade, seguro e acessível à população.

2 – Previsão no Plano de Contratações Anual:

2.1. Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

3 – Requisitos da Contratação:

3.1. Critérios da aceitabilidade da proposta:

3.1.1. A proposta deve contemplar itens que atendem aos requisitos mínimos a seguir:



- **Alginato tipo II (presa normal):** Para impressão, sabor tutti-frutti, material biocromático (muda de cor), excelente elasticidade e compatibilidade com gesso, contém clorhexidina. Embalagem com 410 gramas.
- **Amalgama em cápsulas:** Limalha de prata e mercúrio em cápsulas. Limalha contendo 70%g, 26%g, 3%g cobre e 1%g de zinco. Contendo 500 cápsulas.
- **Broca de tungstênio chama:** Broca de tungstênio de baixa rotação para peça reta, formato chama.
- **Broca de tungstênio cilíndrica:** Broca de tungstênio de baixa rotação para peça reta, formato cilíndrico.
- **Broca de tungstênio cônica:** Broca de tungstênio de baixa rotação para peça reta, formato cônico.
- **Broca de tungstênio esférica:** Broca de tungstênio de baixa rotação para peça reta, formato esférico.
- **Broca de tungstênio ogiva:** Broca de tungstênio para peça reta, formato ogiva, com corte fino.
- **Broca de tungstênio pera:** Broca de tungstênio para peça reta, formato pera, com ponta ativa multilaminada.
- **Broca de tungstênio tronco cônica:** Broca de tungstênio para peça reta, formato tronco cônica com corte médio.
- **Cera:** Cera periférica N° 6, caixa com 40 bastões. Indicado para selamento na borda das moldeiras. Registro na ANVISA.
- **Cera 7 lâmina:** Embalagem com 18 lâminas, mínimo 225g.
- **Cimento óxido de zinco líquido:** Essência de Cravo da Índia (Eugenol): 95,00 g%; timol: 5,00 g%. Embalagem com 20 ml.
- **Cimento óxido de zinco pó:** Óxido de zinco: 80,81 g %; sulfato de bário: 16,16 g%; fosfato de cálcio: 2,02 g%; acetato de zinco 1,01 g%. Embalagem com 50 g.
- **Compressor odontológico:** Isento de óleo; protetor térmico contra sobreaquecimento; filtro de saída de ar; pintura interna do reservatório antioxidante; capacidade de 65 litros.
- **Cubeta de silicone:** Cubeta de silicone para manipulação de gesso e alginato, 500ml.
- **Disco de carborundum:** Disco marrom, abrasivo em óxido de alumínio com cobertura de cerâmica especial. Corte rápido; indicado para separar metais e ligas.
- **Espátula 7:** Espátula para cera, aço inox, autoclavável; possui duas partes ativas.
- **Espátula nº 24:** Espátula para manipulação de materiais, feita em aço inox autoclavável.
- **Espátula para alginato:** Indicada para manipulação de alginato,



produzida a partir de resinas termoplásticas puras, superfície lisa.

- **Espátula para gesso:** Indicada para manipulação de gesso, espátula de inox, medidas aproximadas 19,5x2,2cm.
- **Extirpa nervos sortido N° 10-40 21mm:** Blister sortido com 10 unidades, composto de:
 - 1 unidade n° 10;
 - 1 unidade n° 15;
 - 2 unidades n° 20;
 - 2 unidades n° 25;
 - 2 unidades n° 30;
 - 1 unidade n° 35;
 - 1 unidade n° 40.

Fabricado em aço inoxidável, esterilizável a 150°C.

- **Extirpa nervos sortido N° 10-40 25mm:** Blister sortido com 10 unidades, composto de:
 - 1 unidade n° 10;
 - 1 unidade n° 15;
 - 2 unidades n° 20;
 - 2 unidades n° 25;
 - 2 unidades n° 30;
 - 1 unidade n° 35;
 - 1 unidade n° 40.

Fabricado em aço inoxidável, esterilizável a 150°C.

- **Gesso comum II:** Gesso comum de uso odontológico, composto de gipsita, aspecto físico de pó, cor branca, tipo pedra especial, tipo II, utilizado na confecção de modelos. Pacote de 1Kg.
- **Gesso pedra IV:** Gesso pedra 1Kg, utilizado na confecção de modelos protéticos de baixa resistência. Confeccionado à base de gipsita desidratada. O gesso deverá apresentar tempo de presa inicial de aproximadamente 15 minutos e final de no máximo 40 minutos, oferecer um tempo de trabalho de 3 minutos.
- **Lamparina:** Lamparina Hannau odontológica utilizada para plastificação de ceras na montagem de dentes em próteses dentárias, enceramento de dentes, individualização de moldeiras, etc. Capacidade para 100ml; acompanha base de apoio.
- **Lecron:** Escultidor utilizado para escultura em cera. Indicado para prótese. Possui uma ponta em forma de faca, com uma lâmina afiada e curva. Confeccionado em aço inox 5mm. Autoclavável.
- **Mandril para peça reta:** Mandril produzido em aço inoxidável. Indicação: adaptação de discos de lixa, serra e rodas.



- **Material de moldagem:** Kit contendo 1 pote de silicone de 1Kg, para moldagem, resistente à deformação, cor verde, aroma menta. O silicone deverá reduzir a compressão da mucosa na fase de inserção na boca. Possuindo tempo de trabalho e presa variáveis segundo a quantidade de catalisador. 1 tubo de silicone de condensação, 140ml, material de moldagem de consistência, tempo de trabalho e presa rápidos. Aroma e cor laranja, 72 horas de estabilidade dimensional. 1 tubo de silicone de condensação e catalisador gel, 60ml. Cor vermelha. Alquilaestanosiloxano 5% - 7%.
- **Material para impressão I:** Material para impressão a base de silicone de condensação pasta fluída, indicado para moldagem com 120g.
- **Material para impressão II:** Material para impressão a base de silicone de condensação, catalisador indicado para moldagens de alta precisão com 50g.
- **Mesa auxiliar odontológica com gavetas:**
 - 03 gavetas de 06cm, ambas com bojos em abs com cantos arredondados.
 - 02 gavetas de 12cm, ambas com bojos em abs com cantos arredondados.
 - 01 gaveta de 24 cm em mdf.
 - Frentes das gavetas em Post-Forming 90°, facilitando assepsia.
 - Bojos das gavetas em abs com cantos arredondados, facilitando assepsia.
 - Com puxador lateral cromado.
 - Altura: 75 cm / Largura: 52 cm / Profundidade: 44cm.
- **Moldeiras perfuradas:** Feitas de alumínio, kit com moldeiras disponíveis em 8 tamanhos, esterilização em autoclave.
- **Paramonoclorofenol:** Canforado, frasco com 20ml.
- **Pasta zinco enólica:** Frasco com 120g.
- **Peça reta:** Para ser usada com micromotor de encaixe, esterilizável em autoclave, mínimo de 5000 rpm, máximo 20000 rpm, sistema de fixação de broca de giro de anel, transmissão 1:1.
- **Reembasador:** Material de reembasamento rígido permanente desenvolvido para restaurar o ajuste original da dentadura em uma única consulta. É indicado quando ocorrer uma contração do tecido (reabsorção) fazendo com que dentaduras imediatas, reparadas e até mesmo próteses adequadamente confeccionadas tornem-se soltas e sejam necessários reajustes. Kit com 1 frasco com 40g de pó cor de rosa com veias + 1 frasco com 50ml de líquido + 1 frasco com 10ml de adesivo + 1 dosador de pó + 1 dosador de líquido. O reembasador corretivo odontológico a base de resina, devido a sua fórmula suave, assegura maior aceitação e cooperação por parte do paciente. O pó é tão fino que obtém uma consistência densa e não irá absorver odores, sabores ou manchas. Devido ao fato de ser tão fino, irá moldar melhor



o tecido, resultando em uma ótima adaptação. Irá virtualmente misturar-se com qualquer dentadura. Cada pérola do acrílico tem a sua própria cor rosa. Devido ao fato de o pigmento não ser adicionado posteriormente ao material, não irá branquear ou sofrer descoloração. É um acrílico de polimerização reversa, isto significa que polimeriza de dentro para fora. Isto garante uma união química e permanente que não irá se soltar ou descascar.

- **Sela broca:** Estojo de silicone atóxico que permite a esterilização de brocas odontológicas. Fechamento com fita adesiva para autoclave.

3.1.2. O prazo para entrega dos produtos deverá ser de até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da ordem de fornecimento emitida pelo setor requisitante, que deverá contemplar os seguintes endereços:

- Secretaria Municipal de Saúde:
 - 1º endereço: Avenida Lauro Megale, 600, Santo Antônio, Borda da Mata – MG, CEP 37.564-000.
 - 2º endereço: Avenida João Olivo Megale, 915, Nossa Senhora Aparecida, Borda da Mata – MG, CEP 37.564-000.

3.1.2.1. As entregas deverão ocorrer entre às 7:00 e às 16:00 de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados;

3.1.3. O município poderá contratar somente o necessário para atender a sua demanda, sendo assim, a empresa vencedora ficará obrigada a entregar a quantidade solicitada em Ordem de Fornecimento dentro do prazo previsto, sendo desconsiderado pelo município a alegação sobre custos com entrega, fretes e etc. que é obrigação da contratada;

3.1.4. Será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, que apresente catálogos dos itens para verificação da compatibilidade com as especificações do Edital e consequente aceitação da proposta;

3.1.5. A empresa deve garantir condições adequadas de armazenamento e transporte para preservar a integridade dos itens;

3.1.6. A empresa deve estar disponível para o esclarecimento de dúvidas e resolução de problemas, fornecendo ao menos 2 (dois) meios de contato (número de telefone, e-mail, entre outros) funcionais. O meio de contato telefônico apresentado pelo licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá ser submetido a comprovação para verificação de validade e de pertencimento ao mesmo. No caso do número não ser válido, a empresa terá 1 (um) dia útil para apresentar novo contato telefônico que se adeque aos critérios requeridos. O atendimento deve ser ágil e eficiente, garantindo suporte antes, durante e após as entregas;

3.1.7. Os itens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato da



Secretaria Municipal de Saúde, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na proposta;

3.1.8. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na proposta, devendo ser substituídas no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.1.9. Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade do item e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

3.1.9.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

3.1.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4 – Quantidades e Estimativas do valor:

4.1. O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está descrito conforme demonstrado na tabela abaixo. Os valores de referência que encontram-se na tabela são correspondentes ao Mapa de Apuração do Processo licitatório 008/2024, Pregão eletrônico 001/2024, ao Termo de Referência do Processo licitatório 008/2024, Pregão eletrônico 001/2024, ao Termo de Referência do Processo licitatório 246/2018, Pregão presencial 080/2018, e ao Termo de Referência do Processo licitatório 211/2020, Pregão eletrônico 082/2020 do Município de Borda da Mata – MG, conforme constam em Anexos I, II, III e IV, corrigidos ao índice IPCA, de acordo com o cálculo da Calculadora IPCA disponível em <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>. Além dos mesmos, também foram utilizadas pesquisas em sites especializados e/ou em atas de registro de preço de outros municípios conforme consta em documentos anexos.

GRUPO	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL ESTIMADO
	1	60	Unidade	ALGINATO TIPO II (PRESA NORMAL): Para impressão, sabor tutti-frutti, material biocromático (muda de cor), excelente elasticidade e compatibilidade com gesso, contém clorhexidina. Embalagem com 410 gramas.	R\$ 22,23	R\$ 1.333,80
	2	6	Unidade	AMALGAMA EM CÁPSULAS: Limalha de prata e mercúrio em cápsulas. Limalha contendo 70%g, 26%g, 3%g	R\$ 1.127,77	R\$ 6.766,62



			cobre e 1%g de zinco. Contendo 500 cápsulas.		
3	3	Unidade	BROCA DE TUNGSTÊNIO CHAMA: Broca de tungstênio de baixa rotação para peça reta, formato chama.	R\$ 43,83	R\$ 131,49
4	6	Unidade	BROCA DE TUNGSTÊNIO CILÍNDRICA: Broca de tungstênio de baixa rotação para peça reta, formato cilíndrico.	R\$ 52,63	R\$ 315,78
5	6	Unidade	BROCA DE TUNGSTÊNIO CÔNICA: Broca de tungstênio de baixa rotação para peça reta, formato cônico.	R\$ 63,85	R\$ 383,10
6	6	Unidade	BROCA DE TUNGSTÊNIO ESFÉRICA: Broca de tungstênio de baixa rotação para peça reta, formato esférico.	R\$ 44,26	R\$ 265,56
7	3	Unidade	BROCA DE TUNGSTÊNIO OGIVA: Broca de tungstênio para peça reta, formato ogiva, com corte fino.	R\$ 29,89	R\$ 89,67
8	3	Unidade	BROCA DE TUNGSTÊNIO PERA: Broca de tungstênio para peça reta, formato pera, com ponta ativa multilaminada.	R\$ 121,86	R\$ 365,58
9	3	Unidade	BROCA DE TUNGSTÊNIO TRONCO CÔNICA: Broca de tungstênio para peça reta, formato tronco cônica com corte médio.	R\$ 44,22	R\$ 132,66
10	15	Unidade	CERA: Cera periférica N° 6, caixa com 40 bastões. Indicado para selamento na borda das moldeiras. Registro na ANVISA.	R\$ 47,57	R\$ 713,55
11	8	Unidade	CERA 7 LÂMINA: Embalagem com 18 lâminas, mínimo 225g.	R\$ 27,68	R\$ 221,44
12	60	Unidade	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO LÍQUIDO: Essência de Cravo da Índia (Eugenol): 95,00 g%; timol: 5,00 g%. Embalagem com 20 ml.	R\$ 17,62	R\$ 1.057,20
13	60	Unidade	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO PÓ: Óxido de zinco: 80,81 g %; sulfato de bário: 16,16 g%; fosfato de cálcio: 2,02 g%; acetato de zinco 1,01 g%. Embalagem com 50 g.	R\$ 12,15	R\$ 729,00
14	2	Unidade	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO: Isento de óleo; protetor térmico contra sobreaquecimento; filtro de saída de ar; pintura interna do reservatório antioxidante; capacidade de 65 litros.	R\$ 7.069,85	R\$ 14.139,70
15	4	Unidade	CUBETA DE SILICONE: Cubeta de silicone para manipulação de gesso e alginato, 500ml.	R\$ 8,24	R\$ 32,96



16	14	Unidade	DISCO DE CARBORUNDUM: Disco marrom, abrasivo em óxido de alumínio com cobertura de cerâmica especial. Corte rápido; indicado para separar metais e ligas.	R\$ 6,76	R\$ 94,64
17	5	Unidade	ESPÁTULA 7°: Espátula para cera, aço inox, autoclavável; possui duas partes ativas.	R\$ 20,65	R\$ 103,25
18	5	Unidade	ESPÁTULA N° 24: Espátula para manipulação de materiais, feita em aço inox autoclavável.	R\$ 16,47	R\$ 82,35
19	4	Unidade	ESPÁTULA PARA ALGINATO: Indicada para manipulação de alginato, produzida a partir de resinas termoplásticas puras, superfície lisa.	R\$ 3,26	R\$ 13,04
20	4	Unidade	ESPÁTULA PARA GESSO: Indicada para manipulação de gesso, espátula de inox, medidas aproximadas 19,5x2,2cm.	R\$ 18,54	R\$ 74,16
21	10	Unidade	EXTIRPA NERVOS SORTIDO N° 10-40 21MM: Blister sortido com 10 unidades, composto de: - 1 unidade n° 10; - 1 unidade n° 15; - 2 unidades n° 20; - 2 unidades n° 25; - 2 unidades n° 30; - 1 unidade n° 35; - 1 unidade n° 40. Fabricado em aço inoxidável, esterilizável a 150°C.	R\$ 25,27	R\$ 252,70
22	10	Unidade	EXTIRPA NERVOS SORTIDO N° 10-40 25MM: Blister sortido com 10 unidades, composto de: - 1 unidade n° 10; - 1 unidade n° 15; - 2 unidades n° 20; - 2 unidades n° 25; - 2 unidades n° 30; - 1 unidade n° 35; - 1 unidade n° 40. Fabricado em aço inoxidável, esterilizável a 150°C.	R\$ 20,24	R\$ 202,40
23	60	Unidade	GESSO COMUM II: Gesso comum de uso odontológico, composto de gipsita, aspecto físico de pó, cor branca, tipo pedra especial, tipo II,	R\$ 8,31	R\$ 498,60



			utilizado na confecção de modelos. Pacote de 1Kg.		
24	60	Unidade	GESSO PEDRA IV: Gesso pedra 1Kg, utilizado na confecção de modelos protéticos de baixa resistência. Confeccionado à base de gipsita desidratada. O gesso deverá apresentar tempo de presa inicial de aproximadamente 15 minutos e final de no máximo 40 minutos, oferecer um tempo de trabalho de 3 minutos.	R\$ 29,91	R\$ 1.794,60
25	2	Unidade	LAMPARINA: Lamparina Hannau odontológica utilizada para plastificação de ceras na montagem de dentes em próteses dentárias, enceramento de dentes, individualização de moldeiras, etc. Capacidade para 100ml; acompanha base de apoio.	R\$ 45,36	R\$ 90,72
26	5	Unidade	LECRON: Esculpidor utilizado para escultura em cera. Indicado para prótese. Possui uma ponta em forma de faca, com uma lâmina afiada e curva. Confeccionado em aço inox 5mm. Autoclavável.	R\$ 14,16	R\$ 70,80
1	27	Unidade	MANDRIL PARA PEÇA RETA: Mandril produzido em aço inoxidável. Indicação: adaptação de discos de lixa, serra e rodas. Compatível com item 28.	R\$ 8,32	R\$ 49,92
	28	Unidade	PEÇA RETA: Para ser usada com micromotor de encaixe, esterilizável em autoclave, mínimo de 5000 rpm, máximo 20000 rpm, sistema de fixação de broca de giro de anel, transmissão 1:1.	R\$ 964,16	R\$ 1.928,32
	29	Unidade	MATERIAL DE MOLDAGEM: Kit contendo 1 pote de silicone de 1Kg, para moldagem, resistente à deformação, cor verde, aroma menta. O silicone deverá reduzir a compressão da mucosa na fase de inserção na boca. Possuindo tempo de trabalho e presa variáveis segundo a quantidade de catalisador. 1 tubo de silicone de condensação, 140ml, material de moldagem de consistência, tempo de trabalho e presa rápidos. Aroma e cor laranja, 72 horas de estabilidade dimensional. 1 tubo de silicone de condensação e catalisador gel, 60ml. Cor vermelha. Alquilaestanosiloxano 5% - 7%.	R\$ 137,49	R\$ 412,47
	30	Unidade	MATERIAL PARA IMPRESSÃO I: Material para impressão a base de silicone de condensação pasta fluída, indicado para moldagem com 120g.	R\$ 55,46	R\$ 2.218,40
	31	Unidade	MATERIAL PARA IMPRESSÃO II:	R\$ 62,58	R\$ 1.877,40



			Material para impressão a base de silicone de condensação, catalisador indicado para moldagens de alta precisão com 50g.		
32	2	Unidade	MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA COM GAVETAS: - 03 gavetas de 06cm, ambas com bojos em abs com cantos arredondados. - 02 gavetas de 12cm, ambas com bojos em abs com cantos arredondados. - 01 gaveta de 24 cm em mdf. - Frentes das gavetas em Post-Forming 90º, facilitando assepsia. - Bojos das gavetas em abs com cantos arredondados, facilitando assepsia. - Com puxador lateral cromado. - Altura: 75 cm / Largura: 52 cm / Profundidade: 44cm.	R\$ 1.161,18	R\$ 2.322,36
33	5	Unidade	MOLDEIRAS PERFURADAS: Feitas de alumínio, kit com moldeiras disponíveis em 8 tamanhos, esterilização em autoclave.	R\$ 187,41	R\$ 937,05
34	10	Unidade	PARAMONOCLOROFENOL: Canforado, frasco com 20ml.	R\$ 14,81	R\$ 148,10
35	3	Unidade	PASTA ZINCO ENÓLICA: Frasco com 120g.	R\$ 77,24	R\$ 231,72
36	3	Unidade	REEMBASADOR: Material de reembasamento rígido permanente desenvolvido para restaurar o ajuste original da dentadura em uma única consulta. É indicado quando ocorrer uma contração do tecido (reabsorção) fazendo com que dentaduras imediatas, reparadas e até mesmo próteses adequadamente confeccionadas tornem-se soltas e sejam necessários reajustes. Kit com 1 frasco com 40g de pó cor de rosa com veias + 1 frasco com 50ml de líquido + 1 frasco com 10ml de adesivo + 1 dosador de pó + 1 dosador de líquido. O reembasador corretivo odontológico a base de resina, devido a sua fórmula suave, assegura maior aceitação e cooperação por parte do paciente. O pó é tão fino que obtém uma consistência densa e não irá absorver odores, sabores ou manchas. Devido ao fato de ser tão fino, irá moldar melhor o tecido, resultando em uma ótima adaptação. Irá virtualmente misturar-se com qualquer dentadura. Cada pérola do acrílico tem a sua própria cor rosa. Devido ao fato de o pigmento não ser adicionado posteriormente ao material, não irá branquear ou sofrer descoloração. É um acrílico de polimerização reversa, isto significa que polimeriza de dentro para	R\$ 180,45	R\$ 541,35



			fora. Isto garante uma união química e permanente que não irá se soltar ou descascar.		
37	100	Unidade	SELA BROCA: Estojo de silicone atóxico que permite a esterilização de brocas odontológicas. Fechamento com fita adesiva para autoclave.	R\$ 27,27	R\$ 2.727,00
ESTIMATIVA TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 43.349,46					

5. Prospecção de Soluções

5.1.– Levantamento de Mercado, alternativas, e escolha da solução:

SOLUÇÕES	VANTAGENS	DESVANTAGENS
<i>1 – Aquisição direta de material odontológico utilizado nos consultórios e no processo de moldagem de próteses.</i>	<i>Atende demandas pontuais sem compromisso de volume mínimo.</i> <i>Maior flexibilidade na escolha de fornecedores.</i>	<i>Alto custo unitário, sem economia de escala.</i> <i>Exige abertura de múltiplos processos, aumentando a carga administrativa.</i> <i>Maior risco de desabastecimento em momentos de alta demanda.</i>
<i>2 – Registro de Preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de material odontológico utilizado nos consultórios e no processo de moldagem de próteses.</i>	<i>Negociação de preços mais competitivos por volume contratado.</i> <i>Abastecimento contínuo, com reposição regular conforme demanda.</i> <i>Transporte, entrega programada e armazenagem sob responsabilidade do fornecedor.</i> <i>Uniformidade de qualidade e conformidade com o requisitado.</i>	<i>Dependência da empresa contratada para fornecimento ao longo do prazo da ata.</i> <i>Necessidade de gestão rigorosa do contrato para garantir cumprimento de prazos e qualidade.</i>
<i>3 – Compra conjunta ou consórcio com órgãos públicos vizinhos.</i>	<i>Maior poder de negociação por conta de volumes agregados, alcançando condições ainda mais vantajosas e descontos superiores.</i> <i>Estímulo à colaboração com entidades civis ou privadas.</i>	<i>Não garante regularidade e quantidade necessária.</i> <i>Pode haver incompatibilidade dos itens com as necessidades específicas do município.</i> <i>Falta de padronização e controle de qualidade dos materiais recebidos.</i>



5.1.1. Ao observar as soluções postas, ponderando os custos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos nas opções apresentadas, na infraestrutura da contratante e, inclusive levando em consideração a logística e procedimentos para cumprimento dos protocolos de segurança sanitária, entende-se como mais adequado o formato apresentado pela Solução 2 por já ser um modelo utilizado pela administração, com histórico satisfatório.

5.1.2. Conforme pesquisa de mercado, o fornecimento dos itens requeridos, é oferecido por ampla gama de fornecedores, utilizando - se o Pregão, através do Sistema de Registro de Preços sendo a modalidade menor preço por item a mais adequada para estes tipos de objetos, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de potenciais fornecedores fazendo com que haja uma maior disputa pelos itens e conseqüentemente os valores serão menores. Obtendo-se assim um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual.

6. – Descrição da solução como um todo:

6.1. No levantamento de mercado, a contratação de empresa especializada para fornecimento de material odontológico utilizado nos consultórios e no processo de moldagem de próteses, para a administração da Prefeitura de Borda da Mata, é a solução que melhor atende esta demanda.

7. – Descrição do Restante da Solução:

7.1. Prazo de entrega dos produtos:

7.1.1. O prazo para entrega dos produtos deverá ser de até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da ordem de fornecimento emitida pelo setor requisitante.

7.2. Do local de entrega:

7.2.1. Os materiais deverão ser entregues nos seguintes endereços:

- Secretaria Municipal de Saúde:
 - 1º endereço: Avenida Lauro Megale, 600, Santo Antônio, Borda da Mata – MG, CEP 37.564-000.
 - 2º endereço: Avenida João Olivo Megale, 915, Nossa Senhora Aparecida, Borda da Mata – MG, CEP 37.564-000.

7.2.1.1. As entregas deverão ocorrer entre às 7:00 e às 16:00 de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados.

7.3. Condições de entrega dos produtos:

7.3.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no contrato, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.3.2. A CONTRATADA deve efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo, fabricante e ao



número do empenho gerador da nota fiscal;

7.3.3. A CONTRATADA deve responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.3.4. A CONTRATADA deve substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Estudo Técnico Preliminar, o objeto com avarias ou defeitos;

7.3.5. A CONTRATADA deve comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.3.6. A CONTRATADA deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

7.3.7. A CONTRATADA deve indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

7.3.8. Havendo necessidade de substituição da marca ofertada, a CONTRATADA deverá relacionar a marca de substituição para a execução do contrato e encaminhar a Secretaria Municipal de Saúde para que o responsável efetue os procedimentos para a compra. Os(s) produtos(s) substituídos deverão ser entregues a Secretaria Municipal de Saúde conforme Ordem de Fornecimento emitida;

7.3.8.1. A substituição da marca deverá ser acordada antecipadamente com o responsável pela fiscalização do contrato da Secretaria Municipal de Saúde. Mercadorias de marcas discrepantes do estabelecido nas Ordens de fornecimento entregues sem aprovação prévia, deverão ser trocadas em até 5 (cinco) dias úteis;

7.3.8.2. Não serão aceitas marcas substitutas que não atendam em sua totalidade as especificações do item ou sejam comprovadamente inferiores em qualidade ou valor da marca licitada;

7.3.9. A CONTRATADA deve listar as descrições do(s) produto(s) antes da emissão da nota fiscal.

8. – Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta:

8.1. A presente aquisição será realizada por menor valor por item e por grupo e sua adjudicação poderá ser em separado, o que poderá facilitar em preços mais vantajosos para a administração pública.

9. – Contratações Correlatas ou Interdependentes:

9.1. A presente contratação é correlata do Processo Licitatório N° 164/2025, Pregão Presencial N° 041, Registro de Preço N° 072.

10. – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:



10.1. Com a solução adotada, esta administração pretende assegurar a continuidade e qualidade dos atendimentos odontológicos oferecidos nas Unidades Básicas de Saúde, promovendo a prevenção, o diagnóstico e o tratamento das afecções bucais da população. Além disso, espera-se viabilizar o processo de moldagem necessário para a confecção de próteses dentárias por meio de laboratório contratado, garantindo assim a reabilitação oral dos pacientes e contribuindo para a melhoria da saúde, autoestima e qualidade de vida dos munícipes.

11. – Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:

11.1. Não se aplica nenhuma providência a ser adotada quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização para celebração da Ata de Registro de Preço.

12. – Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

12.1. Possíveis Impactos Ambientais:

12.1.1. O descarte das embalagens dos produtos poderá ocasionar um grande volume de lixo. Para minimizar esses danos é necessário que haja um descarte de forma correta do resíduo produzido conforme as normativas vigentes.

12.1.2. A fabricação desses produtos consome recursos naturais e energia, podendo aumentar as emissões de gases de efeito estufa.

12.2. Medidas Mitigadoras:

12.2.1. Utilização de embalagens recicláveis ou retornáveis, conforme previsto na Lei nº 12.305/2010, art. 32, e incentivo à separação e destinação adequada dos resíduos por parte dos colaboradores envolvidos na entrega.

12.2.2. Priorizar fornecedores que possuam certificações ambientais, como ISO 14001, que garantem a conformidade com padrões ambientais e a adoção de práticas sustentáveis durante o processo de fabricação.



Conclusão

13. – Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021

13.1. Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

14. – Posicionamento Conclusivo:

14.1. Assim, entendemos que a contratação em questão, desde que respeitados os critérios técnicos, definições e exigências neste ETP, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração pública no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

Borda da Mata, 22 de agosto de 2025

Silvio Monteiro de Carvalho Neto
Secretário Municipal de Saúde



Anexo I – Mapa de Apuração do PRC N° 008/2024, Pregão eletrônico 001/2024 do Município de Borda da Mata – MG.

CIMENTO OXIDO ZINCO PO	FR	30	11,30
Marca: BIODINAMICA			
CIMENTO OXIDO DE ZINCO LIQUIDO	FR	30	16,39
Marca: BIODINAMICA			
MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA COM GAVETAS	UN	5	1.080,00
Marca: CMA			
SELA BROCA	UN	100	25,36
Marca: LEDCLICK			

Anexo II – Termo de Referência PRC N° 008/2024, Pregão eletrônico 001/2024 do Município de Borda da Mata – MG.

Pote	AMÁLGAMA EM CÁPSULA: Limalha de prata e mercúrio em cápsulas. Limalha contendo 70%g, 26%g, 3%g cobre e 1%g de zinco. Contendo 500 cápsulas.	R\$ 1.048,93
------	--	--------------

Anexo III – Termo de Referência PRC N° 246/2018, Pregão presencial 080/2018 do Município de Borda da Mata – MG.

CERA 7 LÂMINA: Embalagem com 18 unidades	R\$ 19,16
MOLDEIRA PERFURADA TOTAL: Disponível em 8 tamanhos, esterilização em auto-clave	R\$ 129,70
PARAMONOCLOROFENOL: Canforado, frasco com 20ml	R\$ 10,25
PEÇA RETA: Para ser usada com micromotor de encaixe, esterilizável em autoclave, mínimo de 5000 rpm, máximo 20000 rpm, sistema de fixação de broca de giro de anel, transmissão 1:1	R\$ 667,27

Anexo IV – Termo de Referência PRC N° 211/2020, Pregão eletrônico 082/2020 do Município de Borda da Mata – MG.

Compressor odontológico Isento de óleo; protetor térmico contra sobreaquecimento; filtro de saída de ar; pintura interna do reservatório antioxidante; capacidade de 65 litros	R\$ 5.212,50
---	--------------

Anexo V – Ata de Registro de Preço N° 225/2024, Pregão eletrônico N° 73/2024, Processo N° 631/2024 do Município de Itai – SP.

Item 10 - ALGINATO TIPO II - Marca Dentsply Avagel 410g
Quant.: 50,00 Valor Unit.: 21,4700 Valor total: 1.073,50



Anexo VI – Edital do Pregão presencial Nº 044/2018 do Município de Suzano – SP.

BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA PEÇA RETA TIPO PÊRA	R\$ 82,50
---	-----------

Anexo VII – Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00051/2022 (SRP) do Comando da Aeronáutica, Base Aérea de Natal – RN.

99 BROCA BAIXA ROTAÇÃO UNIDADE 0,00 20 R\$ 38,8000 R\$ 38,8000 R\$ 776,0000
Marca: QUALITY
Fabricante: QUALITY
Modelo / Versão: QUALITY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OD - BROCA MINICUT PM 1520 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: PEÇA RETA, MATERIAL: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, FORMATO: CHAMA.

34.698.454/0001-08 DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. Sim Sim 20 R\$ 46,5900 R\$ 931,8000 04/01/2023 19:33:25

Marca: QUALITY
Fabricante: QUALITY
Modelo / Versão: QUALITY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OD - BROCA MAXICUT PM 1502 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: PEÇA RETA, MATERIAL: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, FORMATO: CILÍNDRICA.
Porte da empresa: ME/EPP

34.698.454/0001-08 DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. Sim Sim 20 R\$ 56,5300 R\$ 1.130,6000 04/01/2023 19:38:06
Marca: QUALITY
Fabricante: QUALITY
Modelo / Versão: QUALITY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OD - BROCA PM AZUL - BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: PEÇA RETA, MATERIAL: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, FORMATO: CÔNICA, FORMATO ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO: CORTE CRUZADO, REFERÊNCIA REF. ISO 500 104 194 190 060
Porte da empresa: ME/EPP

Anexo VIII – Ata de Registro de Preços Nº 160/2024/FMS, Pregão eletrônico Nº 066/2024/FMS do Município de Rio do Sul – SC.

Broca/Fresas Tungstênio Maxicut (Multilaminada) formato Esférica Pequena	PERFECT	UND	20	R\$ 42,75
--	---------	-----	----	-----------

Anexo IX – Edital de Licitação Pública, Pregão eletrônico Nº 13/2025 Processo administrativo Nº 33.331/2024 do Município de Ourinhos – SP.

113	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO PEÇA RETA - MATERIAL: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. FORMATO: OGIVA. Formato Adicional: Topo Arredondado. Corte Fino. Apresentação do número do registro/notificação no Ministério da Saúde/ANVISA.
114	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO PEÇA RETA - MATERIAL: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. FORMATO: TRONCO CÔNICA. CORTE MÉDIO. Apresentação do número do registro/notificação no Ministério da Saúde/ANVISA.



113	BROCA BAIXA ROTAÇÃO – FORMATO OGIVA. CORTE FINO. <i>Apresentação do número do registro/notificação no Ministério da Saúde/ANVISA.</i>	480319	UN	15	R\$ 29,89
114	BROCA BAIXA ROTAÇÃO – FORMATO: TRONCO CÔNICA. CORTE MÉDIO. <i>Apresentação do número do registro/notificação no Ministério da Saúde/ANVISA.</i>	480320	UN	15	R\$ 44,22

EXTIRPA NERVOS 21 MM Nº 10-40. Kit ou blister com 10 unidades. <i>Apresentação do número do registro/notificação no Ministério da Saúde/ANVISA.</i>	430432	KI	200	R\$ 25,27
---	--------	----	-----	------------------

EXTIRPA NERVOS 25 MM Nº 10-40. Kit ou blister com 10 unidades. <i>Apresentação do número do registro/notificação no Ministério da Saúde/ANVISA.</i>	430431	KI	200	R\$ 20,24
---	--------	----	-----	------------------

Anexo X – Edital de Licitação, Pregão eletrônico N.º 014/2024, Processo administrativo de compras N.º 035/2024 do Município de Santana do Paraíso – MG.

Cera periférica nº 6 - caixa com 40 bastões; indicado para selamento na borda das moldeiras. Registro na ANVISA.	NÃO	R\$ 45,06
---	-----	------------------

Disco de carborundum - disco marrom, Abrasivo em óxido de alumínio com cobertura de cerâmica especial. Corte rápido; indicado para separar metais e ligas.	NÃO	R\$ 6,40
---	-----	-----------------

ESPÁTULA PARA GESSO. Indicada para manipulação de gesso, espátula de inox, medidas aproximadas 19,5cm x 2,2cm. Embalagem 1 unidade	NÃO	R\$ 17,56
Espátula nº 24 - espátula para manipulação de materiais; feita em aço inox; autoclavável.	NÃO	R\$ 15,60
ESPÁTULA PARA ALGINATO. Indicada para a manipulação de alginato, produzida a partir de resinas termoplásticas puras, superfície lisa, embalagem 1 unidade.	NÃO	R\$ 3,09
Espátula para cera nº 7 - espátula para cera, aço Inox, autoclavável; possui duas partes ativas. Embalagem com 1 unid	NÃO	R\$ 19,56

Anexo XI – Processo licitatório N° 32/2025, Pregão eletrônico N° 27/2025 do Município de São Domingos do Prata – MG.

Cubeta de silicone para manipulação- 500 ml	Unidades	30	R\$ 8,24
---	----------	----	-----------------

Anexo XII – Edital N° 21/2025, GMS 983/2025, Processo N° 23.656.749-4 do Município de Jacarezinho – PR.

Gesso - uso odontológico, tipo: comum tipo II. Observações do item: Gesso comum - uso odontológico, componente básico gipsita, aspecto físico pó, cor branca, tipo pedra especial tipo II, aplicação confecção modelos /fixação articulador. Registro na ANVISA.	PCT (de 1 kg)	50	8,31
--	---------------	----	-------------



Anexo XIII – Ata da Sessão de Dispensa Eletrônica de Licitação - Com disputa, Edital N° 10034/2024, Processo N° 26472 do Município de São Leopoldo.

Fornecedor Vencedor	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)	Data / Hora	Aceite de Valor	Aceite de Proposta
DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 28,78	R\$ 575,60	27/11/2024 16:03:46	29/11/2024 10:40	10/12/2024 10:53

Seq.	Código Item	Nome	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
1	1881443	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV	20 un	28,78

Informações do Lote

Tratamento ME/EPP: Preferência contratação para ME/EPP

Início do recebimento de propostas: 13/11/2024 09:30

Tempo de disputa: 10 minuto(s)

Ordem dos lances: Decrescente

Fim do recebimento de propostas: 29/11/2024 09:30

Unidade dos lances: Monetária (R\$), 2 casas decimais

Decremento mínimo dos lances: 1,00 (em percentual)

Itens do lote

Item: 1

Descrição: 1881443 - GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV

Descrição complementar: Gesso branco, indicado para confecções de modelos odontológicos que requerem o máximo de precisão e resistência. Apresenta melhor facilidade na espatulação e melhor escoamento. Forma uma pasta mais fluida para o enchimento do molde, obtendo melhor espalhamento do gesso nas cavidades, sem necessidade de vibração. Apresentação em pacote de 1kg. Validade mínima na entrega de 18 meses.

Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

LOTE: 10 - ESCULPIDOR LECRON N.5

Situação

Adjudicado

Homologação

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, em 12/12/2024 a autoridade competente, **Ary José Vanazzi**, homologou o **lote 10** da dispensa de licitação referente ao Processo **26472**, Edital **10034/2024**.

Resultado

O lote foi adjudicado para **DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/CPF **07.978.004/0001-98**, por **R\$ 13,62** (valor Unitário do lote) em 12/12/2024 11:16 por **Fernanda Terra de Freitas**.

Fornecedor Vencedor	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)	Data / Hora	Aceite de Valor	Aceite de Proposta
DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 13,62	R\$ 81,72	27/11/2024 16:03:16	29/11/2024 10:37	10/12/2024 10:52

Anexo XIV – Edital Pregão eletrônico N° 08/2025 – FMS do Município de Guaramirim – SC.

Lamparina de plástico Hannau (mini maçarico odontológico) com base de apoio. Capacidade de 100ml a 120ml. Para a plastificação de ceras na montagem de dentes em próteses dentárias, enceramento de dentes, individualização de moldeiras.	44,94
--	-------

Anexo XV – Edital de Pregão eletrônico para Registro de Preços N° 047/SMC/P/SULIC/2025 do Município de Florianópolis – SC.

149	75472	MANDRIL PARA PEÇA RETA MANDRIL PARA PEÇA RETA Características: mandril produzido em aço inoxidável. Diâmetro da haste: 2,35 mm. Indicação: adaptação de discos de lixa, serra e rodas. Apresentação: blister com 1 unidade, com dados de identificação, lote, procedência e rastreabilidade, garantia, validade, responsável técnico, certificações (fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT) e registro na ANVISA.	Unidades	120	R\$ 7,88	R\$ 945,60
-----	-------	--	----------	-----	----------	------------



Anexo XVI – Ata Final, Registro de Preços Eletrônico, Pregão N° 038/2022 do Município de Santa Rita do Sapucaí – MG.

0082	Material de moldagem: contendo 01 pote de silicone de 1 kg, para moldagem, resistente à deformação, cor verde, aroma menta. O silicone deverá reduzir a compressão da mucosa na fase de inserção na boca. Possuindo tempo de trabalho e presa variáveis segundo a quantidade de catalisador. 01 tubo de silicone de condensação, 140ml, material de moldagem de consistência, tempo de trabalho e presa rápidos. Aroma e cor de laranja, 72 horas de estabilidade dimensional. 01 tubo de silicone de condensação e catalisador gel, 60ml. Cor vermelha. Alquilaestanosiloxano 5% - 7%.	Dental Med Equip.Mat Odont.E Hospitalares Ltda	YLLER	YLLER	120,00
------	---	--	-------	-------	--------

Anexo XVII – Recibo de Edital, Processo Licitatório PRC N° 280/2019 – Pregão presencial N° 085/2019, Registro de Preços N° 070/2019 e Ata de Registro de Preços N° 070/2019 – Pregão presencial N° 085/2019, Processo Licitatório PRC N° 280/2019 do Município de Santa Rita do Sapucaí – MG.

91	6,0000 UNIDADE	29142	MATERIAL P/ IMPRESSAO COM 50G Material para impressao a base de silicone de condensacao, catalisador indicado para moldagens de alta precisao com 50g
122	10,0000 UNIDADE	35471	MATERIAL PARA IMPRESSAO Material para impressao a base de silicone de condensacao pasta fluida ,indicado para moldagem com 120g

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO
122 - (035471) MATERIAL PARA IMPRESSAO	VIGODENT	10.0000	UN	39,6500
091 - (029142) MATERIAL P/ IMPRESSAO COM 50G	VIGODENT	6.0000	UN	44,7400

Anexo XVIII – Edital de Licitação, Processo Licitatório N° 89/2025, Pregão eletrônico (Registro de Preços) N° 10/2025 do Município de Nova Lima – MG.

PASTA DE ZINCO ENÓLICA PARA/MOLDAGEM - 120G	EXCLUSIVO ME/EPP	50	FR	R\$ 76,86
---	------------------	----	----	-----------



Anexo XIX – Comissão Permanente de Licitação, Dispensa eletrônica Nº 129/2024, Processo administrativo Nº 130/2024 do Município de Palhoça – SC.

05	2	unidade	Reembasador New Truliner. Reembasador corretivo odontológico, à base de resina acrílica de polimerização reversa. Material à base de PEMA (polietilmetacrilato). Kit com 1	R\$ 171,90	R\$ 343,80
----	---	---------	--	------------	------------

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
Comissão Permanente de Licitações**

Av. Atilio Pedro Pagani, 855 3º andar- Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 48 30475556 – CNPJ: 12.092.636/0001-90 – CEP: 88 132-149
Visite Nosso site: palhoca.atende.net | cplpalhoca@gmail.com

			frasco de pó 40g, 1 frasco de líquido 50ml, adesivo 10ml e acessórios: 2 dosadores pó e líquido. Marca aprovada: Bosworth.		
--	--	--	--	--	--